



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002894/2013-46, resolve:

Revogar a Portaria nº 118/PROGEP, de 01.02.2013, publicada no D.O.U. De 22.02.2013, Seção 02, Pág. 25, que autorizou a contratação, como Professor Substituto, de **ANALINNE MAIA**, para prestar serviços no Centro de Educação - CEDU, em regime de 40 (quarenta) horas.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 05/04/13